

## **INDICAÇÃO Nº 0021-2016**

Data: 07 de março de 2016

Protocolo: 0278-2016

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, efetue o plantio de grama em todos os terrenos que pertencem a Municipalidade, mantendo-os assim limpos e possibilitando até mesmo uma possível utilização por parte da comunidade, para fins recreativos.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam o plantio de grama em todos os terrenos que pertencem a Municipalidade.

Existem dezenas de imóveis em praticamente todas as regiões da cidade rondonense. Porém, acabam sendo tomados por ervas daninhas, o que inevitavelmente gera inúmeros problemas para a comunidade.

A sugestão é para que estes espaços públicos recebam o plantio de grama e a devida manutenção, possibilitando assim uma possível utilização dos mesmos por parte da comunidade, especificamente para fins recreativos.

Cumprе ressaltar que tal medida é de baixo e proporciona sensível melhora na qualidade de vida de milhares de rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2016.

**MARCIO ANDREI RAUBER**

Vereador

**Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon**

Discutido e Votado em:

Obtendo o seguinte resultado:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO  
\_\_\_\_\_